PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$65.589,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.589,15**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

642	10.301.0025.2160.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	65.589,15
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **65.589,15**

Fontes de Recurso	
600 00	65.589,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91